



## PARECER CONJUNTO Nº 002/2021

Parecer Conjunto das Comissões de Orçamento, Finanças e Fiscalização e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei de nº 002/2021, de 05 de janeiro de 2021.

### I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei de nº 002/2021, o Chefe do Executivo Municipal altera a alíquota de contribuição previdenciária para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Fortim/CE, prevista na Lei Municipal nº 234, de 22 de março de 2005, e da outras providências.

### II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Por conseguinte, o Projeto de Lei surge da necessidade do plano de equacionamento de déficit atuarial, com a implementação de alíquotas conforme limite de déficit atuarial.

**Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.**

### III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 002/2021, de autoria do Executivo Municipal.

É o Parecer.

Carlos Alberto Scipião

Relator CLJR

Fortim/CE, 20 de janeiro de 2021.

Francisco Roberto Barbosa

Relator COFF



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**VOTAÇÃO AO PARECER**

**A FAVOR**

**CONTRA**

Monique Ribeiro da Costa Soares  
Presidente

[ X ]

[ ]

Carlos Alberto Scipião  
Relator

[ X ]

[ ]

Diancarlos Monteiro de Souza  
Membro

[ X ]

[ ]

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**VOTAÇÃO AO PARECER**

**A FAVOR**

**CONTRA**

Orlando da Costa Oliveira  
Presidente

[ ]

[ ]

Francisco Roberto Barbosa  
Relator

[ X ]

[ ]

Gerardo Correia da Silva Júnior  
Membro

[ X ]

[ ]